

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização de “ocupação de passeio e baia de estacionamento” são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua Doutor José Marques, lote nº3, freguesia de S. Vicente é proibido estacionar nos 7 lugares em frente ao referido lote, por um período de 12 meses, com início em 20 de outubro de 2025.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo

Planta de apoio

